

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Praca Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 769.206 de 18/08/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 22 (vinte e duas) páginas, foi apresentado em 16/08/2021, o qual foi protocolado sob nº 899.329, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 769.206 no Livro de Registro A deste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação INSTITUTO LUDOPEDIO CNPJ nº 43.178.463/0001-50

Natureza:

ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Sergio Settani Giglio:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); SERGIO SETTANI GIGLIO:22170584870(Padrão: ICP-Brasil); Victor de Leonardo Figols:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); Marco Antunes de Lima:(Padrão: Privado(não ICP-Br

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 18 de agosto de 2021

Assinado eletronicamente

Danilo Monteiro de Campos Escrevente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de grcode.

00191557392822233



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital 1131834PJDC000037844AD211



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30	R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76	

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

SÉRGIO SETTANI GIGLIO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, professor universitário, servidor público estadual, residente e domiciliado na Av. Doutor Luís de Tella, n.º 1679, Campinas (SP), portador da cédula de identidade RG n.º 27.396.482-3/SP e CPF n.º 221.705.848-70, sergio@ludopedio.com.br, representante legal do **Instituto LUDOPÉDIO** em constituição sob as condições de um Instituto civil de direito privado sem fins lucrativos, localizado a Rua Pajaú, 80 na cidade de São Paulo / SP, vem requerer o registro do instrumento de constituição anexo.

Nestes termos pede deferimento

São Paulo, 7 de maio de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
SERGIO SETTAN IGIGLIO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SÉRGIO SETTANI GIGLIO



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30	R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76	

Instituto LUDOPÉDIO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E DE ELEIÇÃO

Ata de constituição, eleição e posse da Diretoria Executiva da entidade Instituto LUDOPÉDIO

Aos 7 (sete) de maio de 2021 (dois mil e vinte um), na Rua Pajaú, n.º 80, bairro Vila Anhanguera, CEP 04673-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com o fim de constituírem uma Associação sem fins lucrativos ou econômicos, com o objetivo precípuo de servir desinteressadamente a coletividade, sem qualquer discriminação de clientela, principalmente com o intuito de promover o intercâmbio de ideias, o fomento, o estímulo e o desenvolvimento do futebol como ciência social em seus diversos níveis, bem como a pesquisa histórica da formação cultural e social ao redor do tema futebol, além dos demais objetivos constantes em seu Estatuto Social, reuniram-se em assembleia geral, atendendo a convocação previamente feita, todos os interessados, maiores e capazes, em realizar este ato de constituição que à entrada assinaram a folha de presença.

Inicialmente, os presentes indicaram para presidir a assembleia o Sr. Sérgio Settani Giglio que, tendo aceito, convidou a mim, Enrico Spaggiari para secretariar o ato. Em seguida, o presidente pediu a aprovação do nome que a entidade terá, ficando decidido que a mesma será denominada:

INSTITUTO LUDOPÉDIO

A seguir, informou o Sr. Presidente que a presente Assembleia tem o objetivo de deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia: i) Deliberar sobre a proposta de constituição de uma Associação sem fins lucrativos ou econômicos, a fim de promover o intercâmbio de ideias, o fomento, o estímulo e o desenvolvimento do futebol como ciência social em seus diversos níveis, bem como a pesquisa histórica da formação cultural e social ao redor do tema futebol; ii) Deliberar a respeito do teor do Estatuto apresentado, bem como sua possível aprovação; iii) Em sendo aprovado o Estatuto, eleger a diretoria executiva; iv) em sendo aprovado, eleger o conselho fiscal; v) indicar associados.

Pediu, então, o presidente que se fizesse a leitura e o exame do projeto do estatuto social apresentado, o que foi feito em seguida e, após os esclarecimentos necessários, a assembleia aprovou, por unanimidade, este como o estatuto a ser seguido pela entidade.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30	R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76

Daqui, por escrutínio, passou-se à eleição da Diretoria Executiva. Feita a eleição dentre os presentes e contados os votos, saiu vencedores os membros constantes da relação anexa, a qual, juntamente com o estatuto social, passa a fazer parte integrante da presente ata. Declarado estes como os eleitos, foram os mesmos neste ato empossados para o biênio de 07/05/2021 a 06/05/2023, com possibilidade de reeleição. Ato contínuo a eleição da Diretoria Executiva, passou-se à eleição do Conselho Fiscal. Feita a eleição entre os presentes e contados os votos, saiu vencedores os membros constantes da relação anexa. Declarado estes como eleitos, foram os mesmos neste ato empossados para o biênio de 07/05/2021 a 06/05/2023, com possibilidade de reeleição, a qual, juntamente com o estatuto social, passa a fazer parte integrante da presente ata.

Ato contínuo os membros da associação se comprometeram a indicarem novos possíveis associados, nos termos do Estatuto recém aprovado, tudo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu as presenças e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada para que se cumpram os fins legais.

São Paulo, 7 de maio de 2021

Presidente: Sérgio Settani Giglio Secretário: Enrico Spaggiari

RG: 27.396.482-3 RG: 32.976.834-7



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30	R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76

Relação da Diretoria Executiva

Diretoria Executiva eleita e empossada em 07/05/2021 com mandato inicial de 02 anos passíveis de reeleição:

- 1. Presidente: Sérgio Settani Giglio, brasileiro, casado, professor universitário, servidor público estadual, residente e domiciliado na Av. Doutor Luís de Tella, n.º 1679, Campinas (SP), portador da cédula de identidade RG n.º 27.396.482-3/SP e CPF n.º 221.705.848-70;
- 2. Vice Presidente: Marco Antunes de Lima, brasileiro, casado, historiador, servidor público municipal, residente e domiciliado na Avenida Corifeu de Azevedo, n.º 4989, ap. 901, São Paulo (SP), portador da cédula de identidade RG n.º 33.072.290-6/SP e CPF n.º 297.135.818-65.
- 3. Primeiro Secretário: Enrico Spaggiari, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Rua Herculano de Freitas, n.º 141, apto. 82, São Paulo (SP), portador da cédula de identidade RG n.º 32.976.834-7 (SP) e CPF n.º 318.566.708-56;
- 4. Segundo Secretário: Marco Aurélio Duque Lourenço, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Rua Monte Caseros, n.º 126, apto 23B, São Paulo (SP), portador da cédula de identidade RG n.º 43.906.590-2/SP e CPF n.º 344.662.998-03.
- 5. Primeiro Tesoureiro: Victor de Leonardo Figols, brasileiro, solteiro, historiador, residente e domiciliado na Rua Domiciano Rossi, n.º 320, Apt. 162, São Bernardo do Campo (SP), portador da cédula de identidade RG n.º 47.907.450-1 / SP e CPF n.º 369.097.738-77;
- 6. Segundo Tesoureiro: Raul Andreucci de Lima, brasileiro, divorciado, editor, residente e domiciliado na Rua Barão de Penedo , n.º 20, apto. 96, Santos (SP), portador da cédula de identidade RG n.º 43.704.875-5 / SP e CPF n.º 338.803.518-05;

São Paulo, 7 de maio de 2021

Nome: Sérgio Settani Giglio

RG n.º 27.396.482-3



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30	R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76	

Presidente da Diretoria Executiva

Relação do Conselho Fiscal

Conselho Fiscal eleito e empossado em 07/05/2021 com mandato inicial de 02 anos passíveis de reeleição:

- 1. Marcel Diego Tonini, brasileiro, casado, cientista social, residente e domiciliado na Av. Governador Pedro de Toledo, n.º 596, Torre 4, Apto 166, Bonfim Campinas (SP), portador da cédula de identidade RG n.º 34.010.004-7 e CPF n.º 315450498-23;
- 2. Max Filipe Nigro Rocha, brasileiro, divorciado, historiador, residente e domiciliado na Rua São José, n.º 150, Apto 1901, Santo Amaro São Paulo (SP), portador da cédula de identidade RG n.º 30.698.237-7 e CPF n.º 268.898.358-08.

São Paulo, 7 de maio de 2021

Nome Sérgio Settani Giglio RG n.º 27.396.482-3

Presidente da Diretoria Executiva



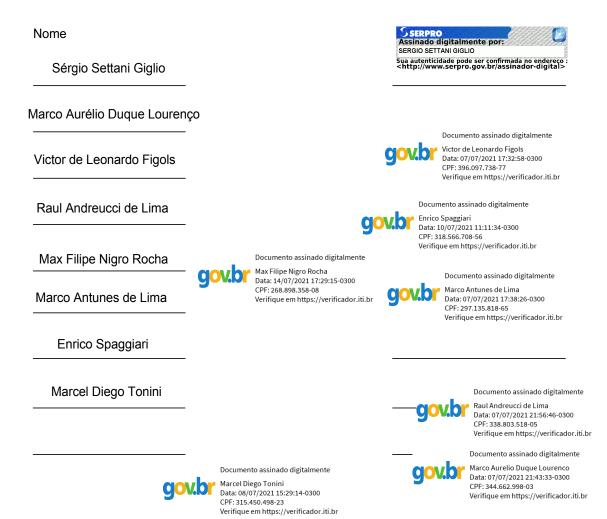
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30	R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76

Instituto LUDOPÉDIO

LISTA DE PRESENÇA E TERMO DE COMPROMISSO

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 07/05/2021

Os Associados que foram eleitos para cargos de direção ou do conselho assinam também o presente instrumento declarando, para os efeitos legais, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil e declaram sob as penas da lei, ao assinar o presente instrumento, que para todos os efeitos legais, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





										1
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30	R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76	

ESTATUTO DO INSTITUTO LUDOPÉDIO

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

- **Art.1°** O Instituto LUDOPÉDIO, com sede e foro jurídico na Rua Pajaú, 80 na cidade de São Paulo / SP, é uma Instituto civil de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não LUCRATIVOS, regendo-se por este estatuto e pela legislação em vigor.
- § 1°. O prazo de duração do Instituto LUDOPÉDIO é indeterminado.
- § 2°. É permitido a criação de filiais ou outros estabelecimentos para a realização das finalidades do Instituto LUDOPÉDIO.
- **Art.2°** O Instituto LUDOPÉDIO tem como objetivo o intercâmbio de ideias, o fomento, o estímulo e o desenvolvimento do futebol como ciência social em seus diversos níveis, bem como a pesquisa histórica da formação cultural e social ao redor do tema futebol.
- § único. No cumprimento de seus objetivos, o Instituto LUDOPÉDIO poderá, por si ou em cooperação com terceiros, não taxativamente:
 - Desenvolver o estudo, pesquisas e a divulgação do conhecimento a respeito do futebol;
 - Promover a defesa das fontes e manifestações culturais relacionados ao futebol;
 - Promover a defesa do livre exercício da opinião dos profissionais ligados ao futebol e a seu estudo como expressão social;
 - Promover o intercâmbio de ideias entre seus associados por meio de cursos,
 publicações, eventos, vídeos e documentários, exposições, palestras, curadoria de imagens,
 reuniões;
 - Editar e publicar material escrito como revista e livros voltados ao estudo do futebol;
 - Promover o mapeamento, a catalogação, a organização, a divulgação e a manutenção de base de dados acadêmicos (teses e dissertações) sobre o tema futebol.
- **Art.3°** O Instituto LUDOPÉDIO, no desenvolvimento de suas atividades, adotará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência e não fará nenhuma discriminação, seja político, racial, gênero, de classe social, religiosa ou qualquer outra forma.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30	R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76

- § 1º O Instituto LUDOPÉDIO não poderá promover ou participar de atividades de caráter político-partidário, ou religioso.
- §2º. O Instituto LUDOPÉDIO não distribui, entre seus sócios ou associados, diretores, empregados ou doadores eventuais, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, ou participações ou parcelas de seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades e os aplica integralmente na consecução de seu objetivo social.
- §3º. O Instituto LUDOPÉDIO dedica-se às suas atividades mediante a execução direta de projetos, programas ou plano de ações. Para tanto, poderá receber recursos físicos, humanos e financeiros ou prestar serviços a outras organizações, públicas, privadas ou não governamentais, que atuam em áreas afins.
- §4º. O Instituto LUDOPÉDIO terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará seu funcionamento a ser proposto pela Diretoria Executiva e aprovado na Assembleia.

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO, DA RECEITA E DA DESPESA

- **Art.4°** O patrimônio do Instituto é constituído pelos bens imóveis, móveis, instalações, benfeitorias, títulos, direitos, ações e valores em geral que o Instituto possua ou venha a possuir. O patrimônio do Instituto LUDOPÉDIO poderá ainda ser constituído de bens imateriais, tais como os decorrentes de patenteamento.
- **Art.5°** Os eventuais excedentes financeiros do Instituto LUDOPÉDIO serão reinvestidos na consecução de seus objetivos.
- **Art.6°** É vedada a distribuição dos bens ou de parcela do patrimônio do Instituto, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado/a ou membro do Instituto.
- **Art.** 7º No caso de dissolução do Instituto LUDOPÉDIO, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 10.406/02, e que, preferencialmente, tenha o mesmo objetivo social.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30	R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76	

Art. 8º – Na hipótese do Instituto LUDOPÉDIO obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei nº 10.406/02, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS

- **Art.9° -** O Instituto LUDOPÉDIO é constituído por associados fundadores, efetivos, profissionais e eméritos. O quadro social será composto das seguintes categorias de associados:
 - a) Fundadores São todos aqueles cujo nome consta da Ata de Fundação do LUDOPÉDIO, e os que comprovadamente tenham participado efetivamente dos atos de fundação e que por qualquer razão não tenham tido seu nome incluído na mesma, se assim for reconhecido pela totalidade dos associados fundadores sobrevivos que firmaram a ata de constituição.
 - b) Efetivos Aqueles que, independente da área da atuação ou da titulação contribuem de forma direta ou indireta para a consecução dos objetivos do Instituto e deverá ser concedido mediante requerimento de um associado fundador à Diretoria.
 - c) Profissionais Possuidores de títulos de doutor, mestre ou graduado em ensino superior que, em virtude de suas atividades profissionais, manifestarem interesse pelas atividades do Instituto LUDOPÉDIO e deverá ser concedido mediante requerimento à Diretoria.
 - d) Eméritos São aqueles que prestaram significativa contribuição para a área, mediante proposta apresentada por sócio fundador ou sócio efetivo, apreciada pela Diretoria e aprovada em Assembleia Geral;
 - e) Filiados São aqueles que contribuem mensalmente;
 - f) Beneméritos São aqueles que contribuem mensalmente e também com quantias extras

§ únicoº São direitos dos Associados/as fundadores e efetivos/as:

- (a) Integrar a Assembleia Geral, como membros natos, com direito a voto;
- (b) Exercer qualquer cargo estatutário ou existente na estrutura do Instituto LUDOPÉDIO observado o disposto neste estatuto quanto à investidura, habilitação profissional e gratuidade do exercício.
- Art. 10° São direitos dos associados/as e dos associados/as Eméritos/as:



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30	R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76

- (a) Comparecer, quando lhes for facultado pelo ato convocatório, às reuniões da Assembleia Geral e tomar parte nos debates, sem direito a voto;
- (b) Participar, quando convocados, das reuniões da Diretoria para inteirar-se das atividades do Instituto LUDOPÉDIO ou prestar contribuições às decisões;
- (c) Encaminhar ao Diretor/a Executivo/a informações úteis ao Instituto LUDOPÉDIO.

Art. 11º – São deveres comuns aos associados/as:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as deliberações da Diretoria, da Assembleia
 Geral do Instituto LUDOPÉDIO e contribuir pontualmente com os pagamentos devidos ao Instituto LUDOPÉDIO;
- (b) Zelar pelo patrimônio social e pelo conceito do Instituto LUDOPÉDIO;
- (c) Cooperar na consecução dos objetivos sociais;
- (d) Prestar informações ao Instituto LUDOPÉDIO com vistas à plena realização dos fins sociais; (e) prestigiar, de todas as formas, ao Instituto LUDOPÉDIO e suas atividades, não podendo dela afastar-se por mais de um ano, sob pena de desligamento ou exclusão, à critério da Assembleia Geral.
- (f) Pagar pontualmente as taxas associativas determinadas pela Diretoria.
- § 1º Os associados que deixarem de cumprir o disposto no artigo 11 estarão sujeitos às seguintes penalidades:
- (a) Advertência;
- (b) Suspensão; ou
- (c) Exclusão.
- § 2º Será sempre assegurado o exercício do direito de defesa para o associado envolvido em procedimento administrativo de punição, e recurso ao associado advertido, suspenso ou excluído.
- § 3º Ao associado suspenso ou excluído será dada ciência por escrito da penalidade que lhe é imputada, de forma fundamentada, com antecedência mínima de 10 (dez) dias contados da reunião da diretoria marcada para definir sobre a penalidade, podendo exercer de seu direito de defesa por escrito até 24 horas antes da data da reunião, com a devida possibilidade de apresentação de documentos de defesa.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30	R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76	

- § 4º Será facultado ao associado advertido, ou suspenso apresentar recurso, por escrito, endereçado à próxima Assembleia Geral a ser designada, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação da decisão.
- § 5º A pena de exclusão será decidida pela Diretoria ao associado/a que infringir o presente Estatuto de forma grave e/ou reiterada, que eticamente desprestigiar sua condição de associado ou que, por qualquer outra forma, agir contra os interesses do Instituto LUDOPÉDIO, sempre por escrito e com fundamentação da justa causa e que deverá ser referendada mediante decisão da Assembleia Geral, após encaminhamento por escrito da DIRETORIA.
- § 6°. A ocorrência da justa causa será reconhecida pela DIRETORIA por escrito e de maneira fundamentada, após concessão de direito de defesa do associado.
- § 7º. Para exclusão de Associado/a Fundador e Efetivo/a será necessária a deliberação de 2/3 (dois terços) dos/as associados/as ao Instituto LUDOPÉDIO, presentes na Assembleia.
- § 8º. Para exclusão de Associado/a Profissional e Associado/a Emérito/a será necessária a deliberação de maioria absoluta dos associados O Instituto LUDOPÉDIO, presentes à Assembleia Geral.
- §9º As penalidades advertência e suspensão terão efeito imediato mediante simples notificação da Diretoria enquanto a exclusão só ocorrerá após a decisão tomada em Assembleia Geral.
- §10º Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.
- **Art. 12** A falta de pagamento da anuidade, por dois anos consecutivos, implicará a exclusão automática do associado sem a necessidade de se obedecer ao procedimento relativo a penalidade. A Diretoria encaminhará um comunicado ao associado excluído, por escrito por via eletrônica ou por correio, noticiando o ocorrido.

§único Aos associados excluídos, em conformidade com o presente artigo, é facultado pleitear a sua reinscrição no Instituto LUDOPÉDIO desde que efetue o pagamento da anuidade vigente e de mais uma taxa com o mesmo valor.

- **Art. 13** Caso o associado deseje retirar-se do Instituto LUDOPÉDIO, sua decisão deverá ser comunicada, por escrito, à Diretoria, que não poderá opor-se injustificadamente à sua saída.
- § único. São previstos os seguintes casos de desassociação:



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30	R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76	

- I Voluntária, quando solicitada a desvinculação pelo associado/a por meio de carta encaminhada
 O Instituto LUDOPÉDIO e assinada de próprio punho;
- II Automática, quando o associado/a deixar de contribuir com a anuidade por dois anos consecutivos;

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

TÍTULO I

DA ASSEMBLEIA GERAL E DOS ÓRGÃOS AUXILIARES do Instituto LUDOPÉDIO

Art.14° - O Instituto LUDOPÉDIO será composta dos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral
- b) Diretoria Executiva
- c) Conselho Fiscal

Art.15° - A Assembleia Geral será o órgão soberano da entidade e será composta por todos os associados fundadores e efetivos admitidos até 30 (trinta) dias antes da convocação, e que se encontrem em gozo de todos os seus direitos estatutários.

§ único. Compete exclusivamente à Assembleia Geral:

- (a) Estabelecer normas e diretrizes gerais reguladoras das grandes linhas de atuação do Instituto LUDOPÉDIO;
- (b) Homologar as eleições de Diretoria e Conselho Fiscal;
- (c)Promover alterações no Estatuto;
- (d) Decidir sobre a dissolução, liquidação ou extinção do Instituto LUDOPÉDIO;
- (e) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- (f) Aprovar o Regimento Interno;
- (g) Deliberar sobre os casos omissos;
- (h) Determinar desassociação compulsória; e
- (i) Homologar o pedido de saída de determinado associado
- **Art.16°** A Assembleia Geral se reunirá de forma ordinária ou extraordinária, e tais assembleias poderão ser convocadas pelo Presidente da Diretoria Executiva, ou a requerimento de pelo menos 1/5 (um quinto)



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30	R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76

dos associados quites com suas obrigações associativas, através de edital específico das matérias, publicado no site do Instituto LUDOPÉDIO, em sua sede e na imprensa local com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art.17° - Assembleia geral se reunirá ORDINARIAMENTE, no mês de março, anualmente, para:

- (a) Analisar e aprovar a proposta de programação anual do Instituto LUDOPÉDIO, submetida pela Diretoria;
- (b) Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- (c) Examinar e decidir sobre as contas do exercício apresentadas pelo Diretor/a Executivo/a;
- (d) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.
- a) **EXTRAORDINARIAMENTE**, a qualquer tempo, para tratar de qualquer matéria de sua competência, obedecido a forma de convocação.
- **Art.18°** A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, estará regularmente instalada, e poderá deliberar, com a presença da maioria absoluta dos associados fundadores e efetivos, em primeira convocação, ou, em segunda convocação, com qualquer número de associados fundadores e efetivos presentes, por maioria simples.
- § 1º. É permitido o voto por procuração.
- § 2º. Apenas os associados fundadores e efetivos quites com suas obrigações estão habilitados a votarem, respeitado o direito a voz de todos os associados.
- §3º As matérias serão aprovadas nas assembleias por uma maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos em que o estatuto exigir quórum maior.
- **Art.19°** A sessão será presidida por qualquer dos presentes, auxiliado por um Secretário, que lavrará a Ata da Assembleia que será assinada pelo Presidente e Secretário.

TÍTULO II

DIRETORIA EXECUTIVA

- **Art.20°-** A Diretoria Executiva será composta pelo Presidente e Vice-Presidente, pelo Primeiro e Segundo Secretários e Primeiro e Segundo Tesoureiros.
- Art.21° O mandato da Diretoria Executiva terá duração de 2 anos e será de 07/05/2021 a 06/05/2023,



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30	R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76	

podendo os membros serem reeleitos, por mais um mandato consecutivo.

- § 1º. O Instituto LUDOPÉDIO não remunera seus/suas dirigentes no exercício de seus cargos estatutários.
- §2º. Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.
- Art.22° A Diretoria Executiva cumprirá e fará cumprir rigorosamente os Estatutos do Instituto.
- Art.23° Ao Presidente da Diretoria Executiva compete:
- a) Representar a entidade judicial e extrajudicialmente;
- b) Exercer todos os atos administrativos da entidade, visando à consecução dos seus objetivos;
- c) Autorizar movimentações financeiras, juntamente com um dos tesoureiros;
- **d)** Decidir sobre todas as questões relacionadas ao quadro social, tais como admissão de novos associados e suas relações com a entidade;
- e) Participar do julgamento das infrações disciplinares e impor penalidades, se for o caso;
- f) Elaborar o orçamento anual a ser submetido a Assembleia Geral e garantir acesso irrestrito a todos os associados e filiados aos documentos e informações relativas à prestação de contas e gestão, publicando-os no sítio eletrônico da entidade.
- g) Cumprir o orçamento aprovado e, se necessário, formular proposta suplementação ao Conselho Deliberativo;
- h) Cumprir o estatuto, preservando o patrimônio material e moral da entidade;
- Convocar assembleias na forma deste Estatuto;
- j) Prestar contas semestralmente ao Conselho Fiscal sobre a movimentação financeira do Instituto LUDOPÉDIO, acompanhada da documentação comprobatória.
- **Art.24°-** Ao Vice-Presidente compete auxiliar o Diretor em todas as suas funções, substituindo-o em seus impedimentos.
- **Art.25°-** Ao Primeiro Secretário compete dirigir o expediente interno da entidade, elaborar ou auxiliar na elaboração dos documentos administrativos e burocráticos, assinando com o presidente, atas, editais e secretariar as assembleias, bem como a prestação de contas semestral direcionada ao Conselho Fiscal.
- **Art.26°-** Ao Segundo Secretário compete auxiliar o Primeiro Secretário, substituindo-o em seus impedimentos em todos os seus deveres e obrigações.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30	R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76	

- a) Promover o planejamento financeiro da entidade e assinar com o Presidente as movimentações financeiras;
- b) Arrecadar as receitas de qualquer natureza, mantendo regular e legal registro das mesmas, lançando-as no livro Caixa, prestando conta das quantias que tiver a seu cargo sempre que solicitado pelo Presidente ou por qualquer órgão da entidade.
- c) Efetuar pagamento de despesas, sempre com prévia autorização formal do Presidente.
- d) Elaborar balancetes mensais, semestrais e anuais, apresentando-os ao Presidente e aos demais órgãos da entidade, sempre que solicitados com a documentação própria;
- **Art.28**°- Ao Segundo Tesoureiro compete assessorar o Primeiro Tesoureiro e substituí-lo em seus impedimentos, assumindo todos os seus deveres e obrigações.

TÍTULO III DO CONSELHO FISCAL

- **Art.29°** O Conselho Fiscal, que terá assegurada plena autonomia, será constituído de dois (02) associados fundadores e/ou efetivos e dois (02) membros suplentes fundadores e/ou efetivos, eleitos conjuntamente com a Diretoria, pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos e reelegíveis apenas 01 vez consecutiva, sendo de sua competência:
- a) Examinar, semestralmente, a movimentação financeira do Instituto, exarando parecer para fins da Assembleia Geral.
- b) Acompanhar e fiscalizar a gestão financeira da Diretoria Executiva;
- c) Comunicar a Assembleia Geral quaisquer irregularidades.

CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

- **Art. 30 -** As eleições de Diretoria e Conselho Fiscal ocorrerão a cada dois anos, por ocasião da reunião ordinária da Assembleia Geral do Instituto LUDOPÉDIO.
- § 1º. São eleitores os/as associados fundadores e efetivos/as quites com suas obrigações estatutárias.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30	R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76	

- § 2º. Podem candidatar-se aos cargos da Diretoria ou do Conselho Fiscal os/as associados/as fundadores e efetivos/as quites com suas obrigações.
- § 3º. As candidaturas serão individuais para cargos específicos e poderão ser realizadas durante a Assembleia, sendo esta não específica/exclusiva para eleição.

CAPÍTULO V DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- **Art. 31** A prestação de contas do Instituto LUDOPÉDIO observará, no mínimo:
 - (a) Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
 - (b) A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão, associado ou não;
 - (c) A realização de auditoria inclusive por auditores externos independentes, se for o caso
 quando da aplicação de eventuais recursos objetos de termos de parceria, conforme previsto em regulamento;
 - (d) A prestação de contas de quaisquer recursos ou bens de origem pública recebidos, será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- **Art.32°** O Instituto LUDOPÉDIO será dissolvido por decisão de, no mínimo, dois terços dos associados fundadores e efetivos quites com suas obrigações sociais, reunidos em Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim.
- **Art.33°** Como instrumento de controle social, de transparência na gestão da movimentação de recursos e fiscalização interna, o LUDOPÉDIO manterá em seu sítio eletrônico, link denominado de "Transparência", no qual disponibilizará os seguintes documentos e



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30	R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76

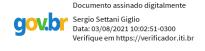
informações:

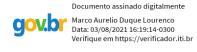
- a) Seu Estatuto Social e Ata de eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, relativas ao ano em exercício;
- b) Descrição das ações relacionadas ao recebimento e destinação de recursos públicos, com a indicação dos respectivos instrumentos de formalização dos acordos, seu respectivo valor, prazo de vigência, nome da pessoa física ou jurídica contratada;
- c) Relatórios de gestão e de execução orçamentária, atualizados anualmente,
- d) Seu balanço financeiro anualmente;
- e) Informações concernentes a procedimento de contratação com entes públicos, com os respectivos editais e resultados;
- f) Seção contendo respostas às perguntas mais frequentes em relação a gestão.

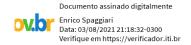
Art.34° - O LUDOPÉDIO, através da sua Diretoria, manterá e-mail específico para recebimento de informações, reclamações e pedidos de esclarecimentos atinentes a sua gestão, nominado de "diretoria@ludopedio.org.br". A resposta será facultativa e definida com base na pertinência do questionamento, sendo estabelecido, desde já, que a resposta somente será efetivada se o questionamento estiver relacionado com assuntos de gestão.

Art.35° - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições alteradas e em contrário das aqui constituídas.

São Paulo, SP, 07 de maio de 2021

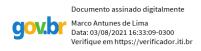




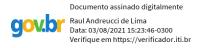


Documento assinado digitalmente

Victor de Leonardo Figols
Data: 03/08/2021 15:18:15-0300
Verifique em https://verificador.iti.br













Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30	R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76

elope ID: 989BED15-BA41-45E5-8BEB-A89808C00B81

> Estado

gazetasp.com.br SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2021

2020 2019 18.413 2.177

10.228 39.538 (2.084) (1.701) (3.615) 938 (6.178) 9.892

3.000 10.753 (15.156) (45.115 (12.156) (34.362) (1.017) 14.106

36.414 37.43 (1.017) 14.10

7.023 7.641 (1.278) 2.024 1.354 (16.147) 3 (27.753) 8.660 8.779 2.085 1.184 1.622 (8.576)

(4.186) 1.542 869 (2.912) 36.747 (17.646) (4.604) 1.288 (2.072) 8.790 21.691 50.351 (458) (1.729) (10.094) (154)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS LICITAÇÃO Pregão nº 092/2021-Eletrônico c: PMC.2020.00040156-76 -Interessado: Socretaria M ocial, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos com pregado e de limita de limita de limita ção e aquisição de produtos de limpeza e de higien s beneficiários do Programa de Segurança Alimentar e Administrativo: PMC.2020.00040156-76 -Interessado: Secretaria Municipal de Assisténcia Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos -Objeto: Prestação de serviços de administração e fornacimento de cardes magnéticos Prestação de serviços de administração e fornacimento de cardes magnéticos de Serviços de Administração e fornacimento de Desparação Alimentar e Nutricional "NUTRIBICAMPINAS" e aos municipes atendidos nos serviços da rede sociaassistencia do Departamento de Operações de Assistência Social -Recebimento das Propostas de lote 01: das 60th do dio 605021 as 50th do dia necessaria de Cardes de Propostas de Propostas de Cardes d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COMUNICADO N.º 6802021°

PROCESSO LICITATORIO N.º 6802021°

O Prefeito Municipal de Matão, Dr. Adatot Scardodil, no suo das artibujões que il por Lei, toma público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de decede a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, pessa juridica de direito público, bara o conhecimento dos interessados, que o Departamento decede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, pessa juridica de direito públicos de processa de Prefeitura de la comunicipa de Matão, por CN.P.—M.F. seb o n.º 45.270.1880901-36, realizará no dia e hora abaixo indica modalidade PREGOS para a "Aquisição De Materials Higiena, Limpeza e Desco Oversaa Secretarias de Prefeitura Municipal de Matão." Que contendo o 1 Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quand a abertura do ecramse:

a abertura do certame: LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Departamento de Comp Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo.

LOUGAL DOS CARLOS CARLO

PRONTMED - TECNOLOGIA DE DADOS EM SAÚDE SIA CIVIL TO 11 SER ORDOGIA DE LA COMPLICA DE SAÚDE SIA COMPLICA DE SAÚDE SIA ENTRA DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA CERTAL ORDINARIA CIONIDAS. Ficam V. Sas. convocados a compercerem à Assembleia Celeral Compliante de Complicación de C

Edital de Eleição - O SINDIMVET – Sindicato dos Médicos Veterinários do Estado de São Paulo faz saber que no dia 28/05/2021, das 8/h00 ás 15/h00, na Rua Guardenia, 36, São Paulo, ou por correspondência, serão realizadas as eleições para composição de sua nova Diretoria, Conselheiros Fiscais e Delegados para o quadriênio 2021/2025. Prazo registro de chaps: 10/05/2021. Impugnação: 5 dias da publicação do registro. Edital completo e outras informações: sindimvet@gmail.com.



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sanchez Cano Ltda. - CNPI/ME: 03.594.123/0001-96 - NIRE 35.216.109.48
Edital de Convocação

S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - CN 304.507 305.137 3.080 3.080 932 1.101 78,718 89,574 20,675 28,594 **407,912 427,486** ros dos Total - 520.122 - 3 18.413 18.413 (921) -(17.492) -- 477.886 4.486 43.515 30.655 | Saldo | Sald 2020 2019 1.334 140 (62) 1.896 120 (1.116) 307 -1.412 900 307 cargos 11. Pa

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0003420-57,2020.8.28.0084
O(A) MM. Juliz(a) de Direito da 5º Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo,
O(A) VIVAN DOURADO BERTON CHAVES, na forma da La, etc., por estado parte de la composição de la composição

IAKAP -	NSTITUIÇÃO ALL	AN KARDEC ALICE PEREIRA	
BALANCO PATRIM		EZEMBRO DE 2020 - Valores em reais - R\$	
ATIVO:		PASSIVO:	
Caixa e Equivalentes a Caixa sem restrição	604.732	Fornecedores	20.738
Caixa e Equivalentes a Caixa com restrição	327.579	Contrato de Locação a Realizar (PMG)	59.781
Locações a Receber	59.781	Honorários e Salários à pagar	134.679
Outros Creditos	10.698	Encargos Sociais	24.581
Adiantamento a funcionários	41,883	Tributos a recolher	9.736
Impostos a Recuperar	3.347	Subvenções a Realizar - Educação	688 344
Subvenções a Receber		Subvenções a Realizar - SAS	669 945
		Não Circulante	
Ativo Não Circulante		Patrimônio Liquido	21.319.767
Imobilizado		Patrimonio Social	1.221.048
Imobilizado sem restricão	20.783.638	Aiuste de Avaliação Patrimonial	20.231.181
Imobilizado com restrição	41.305	Superivit/Déficit do Periodo	(132.462)
Total do Ativo		Total do Passivo e Patrimônio Liquido	22.927.570
	MONSTRAÇÃO DE P	RESULTADO DO PERÍODO	
Receitas		Despesas:	
Recursos Oficiais Monetários	1.421.398		1.466.744
Recursos Privados Monetários		Manutenção e Trabalhos Sociais	333.264
Receitas Próprias	231.100		
Receitas Financeiras	12.725	Despesas em Espécies:	
Receitas Não Monetárias		Manutenção e Trabalhos Sociais	6.155
Recursos Privados Não Monetários		Serviço Voluntário	7.790
Isenção de Contribuição do INSS	342,676	Depreciações	245,260
Isenção COFINS	1,115	Isenção de Contribuição do INSS	342,676
Servico Voluntário	7,790	Isenção COFINS	1.115
Gratuidades Concedidas Educação	1,030,114	Gratuidades Concedidas Educação	1.030,114
Gratuldades Concedidas Assitência Social	549.064	Gratuidades Concedidas Assitência Social	549.064
		Total das Despesas	3.982.180
Total da Receitas		Déficit do Período de Abril de 2021	(132.462)

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30	R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76

Envelope ID: 9CB87165-921C-41AF-808C-AEE4A0D9112D

>> Estado

E LUIZ EROLES FF

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

SENCIAL 28/2021, PROCESSO: 138/2021, OBJETO RESUMIDO: REGIST
ETAS E GUIAS. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 13/05/2021 AS 9H00, Sala de l

JOSE LUIZ EROLES FREIRE

CIAL 30/2021, PROCESSO: 145/2021, OBJETO RESUMIDO: REGIS CODONTOLÓGICOS, DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 10/05/2021 AS 9 PAR OLD PRINTED ESPORAN 25 CONTROL CHARMAN SP. O EMPLIONED AS TO

PREGÃO PRESENCIAL 32/2021, PROCESSO: 158/2021, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO TRANSPORTES E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICLIARES E MATERIANDOS VOLUMES. DATA É HORA DA LICITAÇÃO: 07/06/2021 AS 9H00, Sala de Licitações do acea Cel Bresião Fonseca. 35. Centro, Guarrenna - SP. O Edital noderia ser iño a obtáto na infecior no acea Cel Bresião Fonseca. 35.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

NOVA DATA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 - EDITAL Nº 10/2021

PROCA DAM, Nº 45/6/2021 - A Prefeitura de Estância Turistica des Ibiúna.

PROCA DAM, Nº 45/6/2021 - A Prefeitura de Estância Turistica des Ibiúna.

PROCA DAM, Nº 45/6/2021 - A Prefeitura de Estância Turistica des Ibiúnas de Contra Proca de Con



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/2021

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de conjunto infantil e

conjunto reteitorio. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2021 às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/05/2021 às 09h.

Piracicaba, 23 de abril de 2021 Adriana Cristina Alcarde Chefe do Setor de Licitações

PREFEITURA DE QUEIROZ



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021

Tipo: Menor preço por liem OSI-ITO: Aquisição de 10.080 (dez mil e oltenta) metros quadrados de Grama Batatais em Placas (sem plantio), que será utilizada na reforma do Estádio de Futebol do Distrito de Vi-centinópolis Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-con-

.ursos)ATA DA REALIZAÇÃO: 06/05/2021 – HORÁRIO: a partir das 09h00. Roberto Doná - Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021(REGISTRO DE PREÇOS)

ursos ^{*} ATA DA REALIZAÇÃO: 06/05/2021 – HORÂRIO: a partir das 14h00. Roberto Doná - Prefeito

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-FAMESP/HC REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021-FAMESP/HC PROCESSO Nº 005282/2021-FAMESP/HC

PROCESSO N° 005282/2021-FAMESPHC

cha-se aberto e à disposição dos interessados o da ila 26 de abril ao dia 05 de
2021, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de C
2021, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de C
2021, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de C
2 l'unidação para o Deservolvimento Médico e Hospitaiar - FAMESP locali

sa João Butignolli, sirv., Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu,
inputaçura de la properto de Properto de Botucatu,
play/compreselectronica, famesporgis. O EDITAL, DE PREÇÃO ELETR
011/2021-FAMESPHC, REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2021-FAME
RECOS PANA ACULSIÇÃO DE MATERIAL DE LO LABORATORIAL (I
O LABORATORIO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO HOSPITAL DAS CLINICACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HOFMB, POR UM PERÍODO
ESIS) MESES, do tipo menor preço por tiem, em conformidade com o dispensor il. A abertura da sessão pública será realizada no dia 06 de maio di
minicia 80 90:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021.

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abrura Licitação

Acomissão de Licitações da Profestura Murcipad es Ilhabela, Iorna público que fará lizar à Rua do Quilombo, nº 198 - Bairro Perequé, Ilhabelas-SP, a seguinte licitaçõe. E (7.038/2021 - Pregão Elerônicio nº 1098/2021 - Processos Administrativa nº 397/2021.

JETO. Registro de Proços visando futura e eventual aquisição de detergente e secundar a lavagem mecânica de lougas do Hospital Murcipal Governador Mário Covas Jún Nova data da entrega das propostas dia 06/05/2021 as 10:00horas. Edital nº 04/27.

Pregão Presencial nº 02/20/201-Processo Administrativo nº 15/98/2019. OBJETO: ogistro de preços visando futura e eventual locação de embarcações. data da entrega propostas dia 07/05/2021 a 10:00horas. De Editais completo deverão ser retirados portal oficial do municipio sitio www.ilhabela.sp.gov.br.-serviços—licitações e quaisci informações poderão ser obtidas no endereça caima, das 10/h00mia ha 17h00min pelo telefone (12) 3896-9207, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à ci da abertura. Ilhabela, 33 de abril de 2021 – Benedito Wenceslau Neto - Departame de Licitações

MUNICÍPIO DE FRANCA

ifrutigranjeiros) para atendimento da demanda da Soc. Educação. Recebimento das ostas dos lotes : a fas 9 h00 do dia 11 de maio do 2021 - Abortura das propostas dos : a patrir das 9 h30 do dia 11 de maio de 2021 - Início da disputa de preços: a patrir IA930 do dia 11 0/55/2021.

esso nº 13025/21 - Pregão Eletrônico nº 67/21 - Aquisição de equipamentos de ção individual e insumos de proteção para escolas municipais e setores da Soc. cação. Recebimento das propostas dos lotes: até às 8 h30 do dia 12 de maio de 2021 rutura das propostas dos lotes: a patrir das 9 h30 do dia 12 de maio de 2021 sputa de preços: a patrir das 9 h30 do dia 12 des maio de 2021 patrir das propostas dos lotes: a patrir das 9 h30 do dia 12 des maio de 2021 indibildade dos Editais: a patrir de 27/04/2021, no portal eletrônico: Lilicitacoes-e.com.br Franca, 23 de abril de 2021.

Prefeitura de Castilho

Prefeitura de Castilho, o Processo Licitatório 35/2021, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 35/2021, na modalidade de Pregão 10/2021, na forma presencial, para o registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxa, produtos de limpeza automotiva e afins, para atender ás necessidades da Administração Municípal. Data: 07 de maio de 2021, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitaca@castilho, p.g.ovb.r. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municípalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com o termos do presente edital, ou na Secretaria de Administração, através do telefone (18) 3741 9017, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Paulo Duarte Boaventura — Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os in se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO Nº 016/2021/PMES — TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Objeto:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de educação, visando
a implantação de Sistema de Fesino de Inglés para os atunos do 1º ao 5º ano do ensimo
de implantação de Sistema de Inglés para os atunos do 1º ao 5º ano de ensimo
formecimento de materiais didáticos para alunos e professores, prestação de serviços
de assessoria pedagógica, formação para equipo técnica de ensino e portal de acesso,
conforme especificações constantes no Projeto Básico do edital. Tipo: TECNICA E
PREÇO. Enceramento para a entrega dos envelopes N° 01 — Habilitação, N° 02 —
Proposta Técnica e N° 03 — Proposta Comercial, até às 00h30min do de 01h04/2021 à
27/06/2021. Período de Cadastramento: 27/04/2021 à 28/05/2021. Socorro, 22 de Abril
de 2021.

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe de Supervisão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

PROCESSO N° 017/2021/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2021. Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ÁFINS E PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO VÁRIA, polo partodo de 12 meses. Licitação Diferenciados cota reservada de 25% destinada a Microent, pressas e Empresas de Pequeno Prote para os tienos de 10-30; tienos 60, 67, 08, 11 e 12 exclusivos à apurticipação des Microempresas s Empresas de Pequeno Porte. Tipo: Menor Preço por tiem. Início da sessão às 60930m de 11/05/2021. Período de Disponibilização de Edital: De 27/04/2021 até 10/05/2021. Socorro, 23 de abril de 2021.

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe de Supervisão de Licitação

gazetasp.com.br SÁBADO, 24 A SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021

FJE PUNDAÇÃO PARA O SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DE LUISA, TOMADAS DE PRECOS

F. PUMPAÇÃO PARA D. DESEMPOLYMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunicia às empresas interreseadas que activa e alertal finiciação para senução de Serviços Especializados de Engenharia:

TOMADA DE PREÇOS Nº 69/00/238/20/02 - PREDIO: EE Joss Siqueira Busno - LOCALIZAÇÃO: Rus
Arapa, 355 - Batuba - Piracia-a - Raginare Paulista - SP - PRAZO - (4 sigueiro) meses - PREDIO: EE Prol.

Hilton Fedérici - LOCALIZAÇÃO: Rus Eduardo Modesto, 91 - Vils Sal Izabel - Campinas - SP - PRAZO
(10 pastro) meses - BABETRURA DA LICITAÇÃO (DIA E MORA): 1/20/20/21, a bo 93 0 hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 7/00/21/92/00/2 - PREDIO: EE Prol. Edir do Couto Rispa - LOCALIZAÇÃO:

Rus Jagão, 86 - Gorino - Perezo de Masconcialos - SP - PRAZO 6, (ess) meses - PREDIO: EE Prola Duca

ZO: 5 (cinco) meses - PREDIO: EE Prol. Failo Fauluchi - LOCALIZAÇÃO: N. Faastino Ramatho, 397 - 414

(14) Galvão - Guardibes - SP - PRAZO: 3 (três) meses - ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):

1/20/5/2021, às 10:30 hs.

Midit o surjevo — Mortino Pred Discourse (1997) and for Frunchi — LOCALIZAÇÃO: Ar. Faustino Branatho. 307 — and 2015. Gincipo) meases. PREDIO: EP PRAZO: 3 (timb) meases. ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA): 1207/5021, 3s. 11:30 lbs. 1207/5022, 3s. 11:30

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE CONJUNIO. A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SAÓ POLIVO, por intermédio da Cord Saúde, atravels do Conjunto Hospitaler do Mandayu, forna público o presente Edital e micresado para necidades do Saúde. Se de Saúde.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 PROCESSO Nº 0949/2021

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento e fornecimento de Web Interativo - FEHIDRO (Contrato nº 283/2019), conforme o edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço, O credenciamento dos participantes e a consecutiva abertura da sessão pública terá início às **90h do dia 16/08/2021**, na sede do SAAE, situada na Av. Gatilio Vargas, 1500, Jd. São Paulo, São Carlos, S.P., entrada pela lateral, Rua José Casale, O edital na integra estará à disposição dos interessados, preferencialmente online, pelo site <u>www.saassaosacorlos.com.br.</u>, opção licitações, e na sede do SAAE, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h (horário de Brasília).

São Carlos, 23 de abril de 2021.

Setor de Contratos e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

O municipio de Cajuru vem comunicar a SUSPENSÃO da sessão pública que iria se realizar no dia 29 de abril de 2021 às 9.00 referente ao pregão presencia 14/2021 que constitui por seu objeto a SERVIÇOS DE CALHAS. Justifica-se em face do Decreto nº 10.194 de 23 de abril de 2021 que decreta medida de isolamento social comunicar a Cajuru. 23 de março de 2021. Alex Moretin - Pretetio Municipal O município de Cajuru vem comunicar a SUSPENSÃO da sessão pública que iria se realizar no dia 28 de abril de 2021 que decreta medida de isolamento social constitui por seu objeto a AQUISIÇÃO DE CARNES. Justifica-se em face do Decreto 10.194 de 22 de abril de 2021 que decreto am predio eletrônico 0.29/2021 que constitui por seu objeto a AQUISIÇÃO DE CARNES. Justifica-se em face do Decreto 10.194 de 22 de abril de 2021 que decreto medida de isolamento social restritor o municar a SUSPENSÃO da sessão pública que iria si realizar no dia 30 de abril de 2021 als 9.00 referente ao pregão eletrônico 0.39/202 rue constitui por seu objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGIOCO, Justifica que constitui por seu objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGIOCO, Justifica que constitui por seu objeto AQUISIÇÃO PE MATERIAL ODONTOLOGIOCO, Justifica polico Corronos. Cajuru. 23 de março de 2021 a. 1840 polico de Cajuru vem comunicar a SUSPENSÃO da sessão pública que iria si realizar no dia 29 de abril de 2021 às 14:00 referente ao pregão presencial 15/202 que constitui por seu objeto A SERVIÇOS DE SERRALHERIA. Justifica-se em face de Corronavirus. Cajuru, 23 de março de 2021 a. 1840 por derente ao pregão presencial 15/202 que constitui por seu objeto A SERVIÇOS DE SERRALHERIA. Justifica-se em face de Corronavirus. Cajuru, 23 de março de 2021 a. 1840 por derente ao pregão presencial 15/202 que constitui por seu objeto A SERVIÇOS DE SERRALHERIA. Justifica-se em face de Corronavirus. Cajuru, 23 de março de 2021 a. 1840 por derente ao pregão presencial 15/202 es de constitui de Cajuru vem comunicar a SUSPENSÃO da sessão públic

BARUERI VOLLEYSALL CLUB (BVC).—CNP J 02-663-365/0001-21

Afsado na salat social em 22 de señr de 2021 è respido da sequinta forma cimor comocado so associados de ABUERI VOLLEYSALL CLUB (BVC) para reunimense em Assembleia Geral Extraordinária em sua Sede Jocabizada na Rua Mari. 100 — sala 3 — CEP 08406-820 — Jurdin so 99-09 horas, do da 15 de maio de 2021, a firm de deliberar sobre a seguinte Chren do Día 1: Rafficação da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2011, que teve Conselho Fiscal, em razão de renúncia dos alturas conparies dos cargos retro indicados 2, Transferência do endereço da sede de 68AUREN VOLLEYBALL CLUB (BVC), para Rua Mari, Directo de 2011, que teve Vegarer Luz Completo Fiscale de para copara e aposição de Alatila Coegiago do Mariueri VOLLEYBAL CLUB (BVC), Barueri 22 de abril de 2021. BARUERI VOLLEYBALL CLUB (BVC), Barueri 22 de abril de 2021. BARUERI VOLLEYBALL CLUB (LUZ CARLOS BIAN).



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

www.gazetasp.com.br





Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30	R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76

Economia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓR por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispo-caz SABED A TONOS ALIE VIDEM A DEPSENTE EDITAL

GCR CONSTRUÇÕES S.A 31/12/2020 372.74 372.74 32.750.053,00 10.000,00 (372,74) -32.749.680,26 10.000,00 (372,74) (7.216.649.09) (7.216.649.09) 372.74 2020 2019 10.000.70 10.000.00 10.000.70 10.000.00 2020 2019 7.216.649.09 7.216.649.09 202u 17.023.403.21 17.023.403.21 2020 2019 0.70 10.000.00 eda funcional: Reais, moeda s no Brasil, os emitidas pelo lobilizado: Os de custo. 3.3 I sobre acervo







										1
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	ĺ
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30	R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76	

05/07/2021

Documento Básico de Entrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

 Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM	
SPP2130911357	

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
INSTITUTO LUDOPEDIO	*****

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscricao de primeiro estabelecimento Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP79823936 - 00022170584870

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME SERGIO SETTANI GIGLIO		CPF 221.705.848-70		
LOCAL	DATA			
	05/07/2021			

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 221.705.848-70

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 192,72	R\$ 54,82	R\$ 37,43	R\$ 10,21	R\$ 13,30	R\$ 9,25	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,76	

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO PAULO - CDT

Presidente: Robson de Alvarenga

RUA XV DE NOVEMBRO, 251 - Centro - CEP. 01013-001 - São Paulo/SP Tel.: (11) 3248-1000 - Email: - Site: www.cdtsp.com.br

Remessa: 2.707.089 de 16/08/2021

BUSCA DE PESSOAS JURI DI CAS PARA OS 10 CARTORI OS

Solicitante: MARKO CONSULTORIA LTDA

	ido: INSTITUTO LUD FITUTO LUDOPEDIO	OOPEDIO				À		
<u>Cartório</u>	<u>Talão</u>		<u>Situação</u>			Peso	uisado Por	
Pesquisa realiz	zada até: 17/08/202	21 às 12:46:50.					P.	
O1° RTD	19.650.845		Consta	X Não	Consta		production.	
02	. ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			// /		Andrei	a Maria da Silva	
Pesquisa realiz	zada até: 18/08/20	21 às 09:26:40.		12			U1	
O2° RTD	19.650.846		Consta	X Não	Consta		3.500	
OZ KID	1 7.000.040		consta	A Ivao consu		Juliana do	s Santos Dourados	
Pesquisa realiz	zada até: 17/08/20	21 às 13:06:54.		/ 3			1/7	
O3° RTD	19.650.847		Consta	X Não	Consta			
OS KID	1 7.000.047		Consta	/ Ndo	Consta	C-Pri	scila Motton	
Pesquisa realiz	zada até: 17/08/202	21 às 15:31:43.			17 17	0	20	
O4° RTD	19.650.848		Consta	X Não	Consta	Χ.,	Donealies	
O4 KID	17.000.040		Sorista	XIVGO	CONSIG	Viviane Giseli Copasio Gonçalves		
Pesquisa realiz	zada até: 16/08/20	21 às 16:38:28.					aN	
05° RTD	19.650.849		Consta	X Não	Consta	-40	(Allo	
00 1112	1 3.1000.0 17	1 1	4	ZE I I I I		Carla Almeida de Andrade		
Pesquisa realiz	zada até: 17/08/20	21 às 15:13:56.					4	
06° RTD	19.650.850		Consta	X Não	Consta			
00 11.12		1 1 1	17 A. /		1/	Tiago Almeida de Lima		
Pesquisa realiz	zada até: 18/08/20	21 às 11:28:21.			1 /1		X (1)-	
O7° RTD	19.650.851	1	Consta	X Não Consta			- Care	
				/ 7		THAIS METTA OLIVETRA SATOM		
Pesquisa realiz	zada até: 17/08/20	21 às 11:37:57.				-		
08° RTD	19.650.852		Consta	X Não	X Não Consta		>	
				Cicero (Carvalho de Lima			
Pesquisa realiz	zada até: 17/08/202	21 às 11:24:27.					The same of	
O9° RTD 19.650.853			Consta X Não Consta					
		17/				DAVID HONORIO DE LIMA		
Pesquisa realizada até: 17/08/2021 às 11:33:19.			RIL					
10° RTD 19.650.854			Consta	X Não Consta				
	1		11			Denise Barreto dos Santos		
EMOLUMENTOS	11	SEFAZ	REG. CIVIL	TRIBUNAL	M PÚBLICO	ISS	TOTAL	
D\$ 18 //	P\$ 5.30	P\$ 3 60	P\$ 1 00	P\$ 1 3∩	P¢ ∩ 9∩	D¢ U 3U	D¢ 3O 8O	

Página 1 de 1

Entregue por: _____

Emitida em: quarta-feira, 18 de agosto de 2021 às 15:02:00hs.